

TRIBUTO EM FOCO



UMA PARCERIA DA QS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E ABRI LIVRE.

JULGAMENTO NO STJ SOBRE A TESE DE LIMITAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES A 20 S.M.



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) iniciou no dia 25 de outubro (quarta-feira), às 14h, o julgamento do Tema 1.079. Este tema aborda a questão do limite mensal de 20 salários mínimos como base de cálculo para as contribuições direcionadas a entidades terceiras, como Salário-Educação, SEBRAE, SESI/SENAI, SESC/SENAC, entre outras. A Ministra Relatora Regina Helena Costa iniciou o julgamento, dando seu voto desfavoravelmente aos contribuintes, entendendo que o teto de 20 salários mínimos foi revogado para as contribuições ao Senac, Sesi, Sesc, Senai.

ALTERAÇÕES NA TRIBUTAÇÃO DA GASOLINA GERAM OPORTUNIDADES TRIBUTÁRIAS



Nos últimos anos, o setor de combustíveis no Brasil tem enfrentado mudanças significativas na forma como as contribuições ao PIS e à COFINS são tributadas, especialmente no que diz respeito à Gasolina C. Conforme a Lei nº 14.292/2022, as operações envolvendo a Gasolina C passaram a se submeter à plurifasia das referidas contribuições, o que significa que essas operações são agora oneradas em pelo menos duas etapas da cadeia produtiva. Dessa forma, surgiu a possibilidade de aproveitamento desses créditos. O tema está sendo levado para a apreciação dos tribunais

NÚMERO DE DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEL PODE IMPACTAR PREÇO DA GASOLINA



Diversos fatores influenciam a variação dos preços da gasolina. Além do cenário internacional e do mercado brasileiro, a quantidade de distribuidoras de combustíveis também pode surgir como variável, principalmente pela menor oferta em estados como o Ceará. Como componente do varejo, o preço da gasolina comum segue o princípio do livre mercado, seguindo as variações. Elas também podem atingir as distribuidoras de combustíveis, intermediárias entre postos e refinarias. O menor número de distribuidoras pode facilitar a criação de acordos logísticos e outras variáveis, como os valores praticados.